Anexo

praça a praxe de 60 dias em annuncios. A Camara antes de dar começo á obra, nomeou uma commissão composta do proponente e vogaes José Ferreira d'Almeida e Francisco Marques Ferreira para elaborarem o respectivo orçamento. 9.ª Sec., e attendendo á necessidade de crear novas receitas tendentes a desenvolver o estado financeiro do municipio, resolve-se um novo imposto para pôr ser applicado aos pescados vendidos nas lotas do mar e praia d'esta villa e aos vendedores ambulantes. Sobre esta proposta o mesmo vereador usou da palavra, sendo depois de resolver o assumpto. O vogal vereador José Ferreira d'Almeida depois de varias considerações propoz que ao Largo de Dom Carlos se desse o nome de Miguel Bombarda e á Rua do Espirito Santo o de Candido Reis, pretendendo assim a Camara e por tanto os municipes republicanos d'esta villa, a justa homenagem devida aquelles dois grandes vultos da Republica, que, pelas suas ideias liberaes e altruistas foram victimas da reacção. A Camara tomando na devida consideração esta proposta approvou-a por unanimidade. Este vogal vereador Francisco Marques Ferreira foi proposto por, visto contar-lhe que o facultativo municipal José Baptista de Sá e Mello, n'uma das visitas da semana transacta se tinha recusado a ir visitar um doente que estava mal e officiou aquelle vereador para que de futuro cumpra com mais cuidado os deveres do seu cargo afim de obstar a justas reclamações. A Camara tomando na devida consideração esta proposta, deliberou dar-lhe conhecimento ao referido facultativo, chamando-lhe a attenção para o assumpto. Esta proposta do vereador presidente deliberou telegraphar ao Excellentissimo Ministro do Fomento pedindo-lhe providencias afim de a estrada do Districto Nº 188 ser devidamente reparada, tanto mais que alguns lanços já teem posto bi tosta fazendo ás bermas. Foi approvada. Visto o empreiteiro Sebastião Soares Carneiro, ter declarado estar completa a sua empreitada na estrada municipal do Cabo a Abrunheira, deliberou proceder á recepção provisoria da dita empreitada, devendo porem dita recepção ser feita no dia em que vier a Espinho o engenheiro fiscal Abreu Junior e mandou pagar depois de deduzidos os respectivos descontos lhe for passada ordem de pagamento pelo resto da garantia que tem direito a receber. Finalmente approvou as ordens de pagamento Nos. 668 e 669 na importancia de 21$870 reis. E não havendo mais a tratar foi marcada a reunião para uma hora e meia da tarde. E eu José Domingos de Seixas e Oliveira Araujo da Fonseca, secretario da Camara, a escrevi e subscrevo.

Lindoso